

DELIBERAÇÃO 001/CMDDPI - 30 DE JANEIRO de 2023.

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Conta dos Balancetes Financeiros de janeiro a dezembro /2022, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 63^a Reunião Extraordinária realizada no dia 30/01/2023. Ata 116.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros de janeiro a dezembro/2022, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Suzana da Silva Baruki Corrêa

Presidente do CMDDPI

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d9d9a8e8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>